



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026

Processo Administrativo nº 049/2026

O MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. José Alvori Da Silva Kuhn, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, mediante os fundamentos e condições seguintes:

I – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico técnico e manutenção corretiva da VAN FIAT DUCATO, placa JBC2H72, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento de peças, materiais, mão de obra e demais insumos necessários ao restabelecimento de suas condições de funcionamento, segurança e operacionalidade.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da caracterização de situação emergencial decorrente de falha mecânica superveniente ocorrida durante a circulação regular da VAN FIAT DUCATO, placa JBC2H72.

A ocorrência comprometeu imediatamente a operacionalidade e a segurança do veículo, exigindo intervenção urgente para evitar a interrupção do transporte de pacientes para consultas, exames, procedimentos médicos e demais atendimentos vinculados aos serviços públicos de saúde prestados pelo Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



A indisponibilidade do veículo poderia ocasionar prejuízos à continuidade de serviço público essencial, dificultando o acesso dos usuários aos atendimentos de saúde e comprometendo o regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Diante da necessidade de restabelecimento imediato das condições de funcionamento do veículo e da impossibilidade de aguardar os prazos inerentes a um procedimento licitatório ordinário sem prejuízo ao interesse público, mostrou-se necessária a adoção da contratação direta, nos termos da legislação vigente.

A compatibilidade do preço foi demonstrada mediante documentação constante nos autos do processo administrativo, observando-se os parâmetros previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a realidade da situação emergencial enfrentada pela Administração.

III- DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Serviço Mecânica Ducato/Scudo	01	R\$3.000,00	R\$3.000,00
02	Limpeza Sistema Injeção Diesel	01	R\$2.000,00	R\$2.000,00
03	Serviço de Terceiros	01	R\$800,00	R\$800,00
04	Guarnição	01	R\$180,56	R\$180,56
05	Correia Alter B	01	R\$249,04	R\$249,04
06	Cilindro Atuado	01	R\$1.094,65	R\$1.094,65
07	Bomba De Embrea	01	R\$1.370,01	R\$1.370,01
08	Embreagem De Di	01	R\$5.399,46	R\$5.399,46
09	Turbo Compressor	01	R\$13.184,43	R\$13.184,43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



10	Polia Condutora	01	R\$1.488,78	R\$1.488,78
11	Tensor Correia	01	R\$1.256,71	R\$1.256,71
12	Detox Dga - Solubilizante - 180	01	R\$90,00	R\$90,00
13	Limpa Injetores Diesel Mopar	01	R\$90,00	R\$90,00
14	Tratamento Diesel Mopar 370	01	R\$90,00	R\$90,00
15	Reparo Freio	02	R\$1.576,44	R\$3.152,88
16	Guarnição	01	R\$137,35	R\$137,35

IV – DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaí sobre a empresa:

NOME: MARINA VEICULOS LTDA

CNPJ nº 94.089.398/0001-28

ENDEREÇO: AV FLORES DA CUNHA, N. 311, BAIRRO BOA VISTA, CARAZINHO/RS.

V – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação importa em R\$33.583,87(trinta e três mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).

A compatibilidade do preço foi demonstrada mediante análise da documentação fiscal apresentada pela empresa contratada, em conjunto com a avaliação da natureza emergencial da ocorrência e dos serviços efetivamente executados para restabelecimento das condições de funcionamento da VAN FIAT DUCATO, placa JBC2H72.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



Considerando que a falha mecânica ocorreu durante a circulação regular do veículo e demandou atendimento imediato para garantir a continuidade do transporte de pacientes e dos serviços públicos de saúde, a Administração adotou as providências necessárias para verificar a razoabilidade e compatibilidade dos valores praticados, observando os parâmetros estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a realidade fática que justificou a contratação emergencial.

VI – DA FISCALIZAÇÃO

A gestão contratual ficará a cargo da Secretária Municipal da Saúde, Sra. Sandra Koenig Knopf, nos termos do Decreto Municipal nº 04/2024 e demais disposições aplicáveis.

A fiscalização técnica da execução contratual será realizada por servidor formalmente designado pela gestora do contrato, competindo-lhe acompanhar a execução dos serviços, verificar a correta substituição das peças, filtros, lubrificantes e demais insumos previstos, conferir a observância das especificações técnicas do fabricante, bem como atestar a conformidade da execução para fins de recebimento do objeto e encaminhamento do pagamento.

Compete ainda ao fiscal comunicar à Administração eventuais irregularidades verificadas durante a execução contratual, adotando as providências necessárias para a adequada execução do objeto contratado.

VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Saúde, constantes no orçamento vigente.

VIII – DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente processo administrativo:

- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência – TR;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



- Memorando 20/2026;
- Documentação de habilitação;
- Demais documentos pertinentes à instrução processual.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Formalização integra o Processo Administrativo nº 049/2026 para todos os efeitos legais, servindo de fundamento técnico, administrativo e jurídico à contratação direta pretendida.

Mormaço/RS, 12 de junho de 2026.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN
Prefeito Municipal em exercício